PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 031/2009

READEQUA DE PADRÃO A SERVIDORA IRACELDA ANGHINONI

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE

READEQUAR DE PADRÃO A SERVIDORA IRACELDA ANGHINONI, conforme a Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009, para o **Padrão FGPL-03**, referente à Função Gratificada de Encarregada de Eventos, a partir de 13 de Fevereiro de 2009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário